



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – [contato@prudentedemorais.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemorais.mg.gov.br)

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

[www.prudentedemorais.mg.gov.br](http://www.prudentedemorais.mg.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Morais-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vagas e formação de cadastro reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/Secretaria Municipal de Saude- edital 14/2023 - em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemorais.mg.gov.br>.

Prudente de Morais, 23 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão

Prefeito

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Morais-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vagas e formação de cadastro reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais/Secretaria Municipal de Saude- edital 14/2023 - em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemorais.mg.gov.br>.

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 23/03/2023

Prudente de Morais, 23 de março de 2023.

ORIGINAL ASSINADO



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 14/2023

### MÉDICO - ESF

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
01	Daniel Tadeu Pacheco Rodrigues	06	07/07/1993
02	Raquel Vieira Torres	04	12/08/1998

4.20 Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso.

Prudente de Moraes, 23 de março de 2023

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

José Evangelista Santos  
Secretário Municipal de Saúde

4.20 Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes a mesma vaga, terá precedência o candidato com maior pontuação no item “experiência profissional na área”. Permanecendo o empate terá precedência o candidato mais idoso.

Prudente de Moraes, 23 de março de 2023

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 23 / 03 / 2023

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO